



PORTARIA Nº 304, 07 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 22 dias de Licença Prêmio para o servidor: **André Urbanek**, a partir do dia 10 de Agosto de 2020; conceder 20 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Antônio Rodrigues Cruz**, a partir do dia 27 de Agosto de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Lucia Nhebauer Delalibera**, a partir do dia 30 de Julho de 2020; conceder 15 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Rosângela Aparecida Alves**, a partir do dia 30 de Julho de 2020; conceder 10 dias de Licença Prêmio para a servidora: **Roseli Scheidt**, a partir do dia 28 de Julho de 2020;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração